

RESOLUÇÃO Nº 184 DE 30 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Direito Tributário para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Direito Tributário:

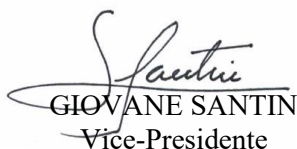
Alex Sandro Sarmiento Ferreira (**Cuiabá**) – Secretário-Geral

Art. 2º - Esta Resolução possui efeito retroativo a data de 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de março de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro